

**Entidade Mantenedora**

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - Fepesmig  
Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 17.370/75  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

**Instituições de Ensino Superior Mantidas**

Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG  
Faculdade Três Pontas – Fateps  
Faculdade Betim – Fabe  
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC



## Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG Faculdade Três Pontas – FATEPS

### Edital de Processo Seletivo para Portadores de Diploma e Transferência Externa – 1º semestre de 2017

O Diretor da Faculdade Três Pontas, Prof. Me. Evandro Marcelo dos Santos, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 01/2009, de 19 de agosto de 2009, faz saber, por meio do presente Edital, que serão abertas em 05/12/2016 as inscrições para preenchimento de vagas ociosas nos períodos respectivos dos cursos de graduação **nas modalidades de transferência externa e portadores de diploma de curso superior**, para o primeiro semestre de 2017, nesta Instituição de Ensino.

## 1 CURSOS E VAGAS

O número de vagas para o ingresso é definido em função da disponibilidade de vagas em cada curso e período, de acordo com as tabelas abaixo:

CURSO	Autorização/Reconhecimento	PERÍODO	VAGAS
Administração	Portaria Normativa do MEC nº 40, art.63, de 12 dezembro de 2007.	3º	30
		5º	19
		7º	27
Direito	Portaria do MEC nº 1.139, de 20 de maio de 2011.	3º	01
		5º	10
		7º	17
		9º	17
Pedagogia	Portaria do MEC nº 581, de 12 de novembro de 2013.	5º	22
		7º	18

## 2 INSCRIÇÕES

2.1. Período de Inscrições: De 05/12/2016 à 13/03/2017

---

**Entidade Mantenedora**

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - Fepesmig  
Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 17.370/75  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

**Instituições de Ensino Superior Mantidas**

Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG  
Faculdade Três Pontas – Fateps  
Faculdade Betim – Fabe  
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC



## 2.2. Local

CIDADE	ENDEREÇO	SETOR
Três Pontas – MG	Praça D' Aparecida, nº 57, Centro – Fone: (35)3266-2020	Sua Vez

## 2.3. Documentação para Inscrição (**É impreterível para a abertura do protocolo**)

### 2.3.1. Transferência Externa:

- Histórico Escolar do curso até então realizado.
- O programa das disciplinas concluídas, com anotação da carga horária de cada uma.
- Certidão de Nascimento ou casamento.
- RG.
- CPF.
- Título de Eleitor.
- Quitação Militar (homem).
- Certificado e Histórico do Ensino Médio.
- 1 foto 3x4.
- Comprovante de Residência.

### 2.3.2. Portadores de Diploma:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação.
- O programa das disciplinas concluídas, com anotação da carga horária de cada uma, caso pretenda dispensa.
- Certidão de Nascimento ou casamento.
- RG.
- CPF.
- Título de Eleitor.
- Quitação Militar (homem)
- Certificado e Histórico do Ensino Médio.
- 1 foto 3x4.
- Comprovante de Residência.

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo será realizado através da análise de Histórico Escolar e dos programas de disciplinas, efetuada pelo Coordenador (a) do curso, que emitirá parecer do estudo curricular do candidato manifestando-se pela aprovação ou não do pedido de transferência ou matrícula de portador de Diploma de Ensino Superior.

---

**Entidade Mantenedora**

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - Fepesmig  
Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 17.370/75  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

**Instituições de Ensino Superior Mantidas**

Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG  
Faculdade Três Pontas – Fateps  
Faculdade Betim – Fabe  
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC



3.2. Na análise favorável, o Coordenador (a) apontará o período em que o aluno poderá matricular-se, as disciplinas para as quais terá dispensa e aquelas que deverão ser cumpridas de forma parcial (complementação de estudos) ou integral.

3.3. Deferido o pedido de transferência ou matrícula de portador de Diploma de Ensino Superior, o candidato será informado do resultado e condições da análise e confirmará, por assinatura, a aceitação das condições da matrícula.

3.4. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição no processo seletivo.

## **4 DA MATRÍCULA**

As matrículas serão realizadas no Atendimento ao Aluno – “Sua Vez”, de segunda a sexta das 08 às 12h e das 13 às 17h, à Praça D’Aparecida, nº 57, Centro – Três Pontas/MG.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Será de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto a FATEPS.

5.2. A FATEPS é reconhecida pelo MEC, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, fazendo parte do Grupo Educacional Unis.

5.3. A FATEPS participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.

5.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão avaliados pelo coordenador de cada curso, cabendo recurso a Direção da Faculdade Três Pontas.

Três Pontas (MG), 05 de Dezembro de 2016.

**Prof. Me. Evandro Marcelo dos Santos**  
**Diretor da Faculdade Três Pontas - FATEPS**

---